



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023.
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Fazenda acerca da redução substancial dos repasses aos Municípios, mediante o Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, acerca da redução substancial dos repasses aos Municípios, mediante o Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

- a) Quais motivos ensejaram a redução no repasse de recursos para os municípios, por parte do Governo Federal?
- b) Quais motivos ensejaram a desconsideração das projeções de população estimadas pelo IBGE, com a consequente substituição pelo Censo 2022?
- c) Há previsão de utilização de estratégias, por parte deste ministério, para dirimir o impacto financeiro de tal redução, para além da recém sancionada Lei Complementar nº 198/2023? Em caso afirmativo, quais?
- d) Considerando que os repasses de FPM são a principal receita de 7 em cada 10 cidades do país, principalmente no Norte e Nordeste, existe algum convênio deste ministério com outras pastas para tentar dirimir os impactos de tal redução?

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.





JUSTIFICAÇÃO

Considerando que 2.397 municípios registraram redução populacional no Censo Demográfico 2022, divulgado pelo IBGE, e irão - consequentemente - ter redução de quotas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), segundo levantamento realizado pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

Considerando que, proporcionalmente, a situação é pior na região Norte do Brasil, onde, aproximadamente, 61% dos municípios do Amazonas e de Rondônia perderam coeficientes, seguidos pelos estados do Amapá e do Pará, onde 33% das cidades serão afetadas, nas contas da confederação.

Nesta esteira, faz-se necessária a solicitação de informações, compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito que consta no artigo 5º da Constituição Federal e em diversos normativos do país, em especial na Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei de Acesso à Informação, legislações que garantem o acesso aos documentos de caráter administrativo oficial, tanto em nível federal, estadual e municipal, desde que não seja de ordem pessoal e não possuam natureza sigilosa.

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização, a presente solicitação de informações tem o intuito de auxiliar na busca por soluções, respeitando o interesse público e visa garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

E sabendo da extrema importância dessa matéria e entendendo a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poderem avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e apoio para aprovação do presente requerimento de informações.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Amom Mandel** - Cidadania/AM

Sala de sessões, 20 de outubro de 2023

Deputado **AMOM MANDEL**
Cidadania/AM

Apresentação: 20/10/2023 12:32:07.500 - MESA

RIC n.2568/2023



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 / e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234721202200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

